



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 8.742
Exonera Tesoureiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** o requerimento formulado junto à Diretoria de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 208/D.R.H., datado de 18/04/2022, versando sobre o seu pedido de exoneração; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o **Sr. Oswaldo Batista da Silva** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Tesoureiro**”, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações, nesta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de abril de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo